



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 392, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Dispensa a servidora ANDREIA CRISTINA FURTADO, Professora do Magistério Superior, da Coordenação pro tempore do Curso de Engenharia Química, código FCC.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no exercício da competência delegada por meio da Portaria nº 384, de 21 de agosto de 2026, e considerando o que consta no processo nº 23422.017306/2026-87, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar a servidora ANDREIA CRISTINA FURTADO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2886873, da Coordenação pro tempore do Curso de Engenharia Química, código FCC, designada pela Portaria nº 96/2025/GR, publicada no DOU nº 56, de 24 de março de 2025, s. 2, p. 44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 392/2026/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 153, de 28 de Agosto de 2026.